

Ofício nº 031/13-CPC

Curitiba, 21 de março de 2013

Senhor Prefeito,

Pelo presente, vimos comunicar a V.S. que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico aprovou, na 148ª Reunião, o tombamento do Sítio Arqueológico da Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto.

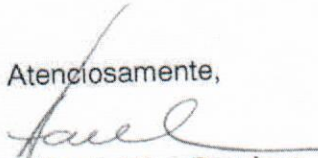
Salientamos que o referido bem cultural, localizado no município de Itaguajé, na margem esquerda do Rio Paranapanema, possui uma área de 22,7495 hectares, conforme levantamento topográfico realizado pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências.

Informamos ainda, que a referida área já se encontra sob a proteção da Lei Estadual n.º 1.211/53.

Seguem em anexo, os seguintes documentos: mapa de localização, carta topográfica, memorial descritivo, Lei Estadual 1211/1953.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Rosina Coeli Alice Parchen**  
Coordenadora da CPC/SEEC.  
Secretária Executiva do CEPHA

Ao Senhor  
**JAIRO AUGUSTO PARRON**  
MD Prefeito do Município de Itaguajé  
Prefeitura de Itaguajé  
Avenida Munhoz da Rocha, 605  
Itaguajé - PR